



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 1704, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005

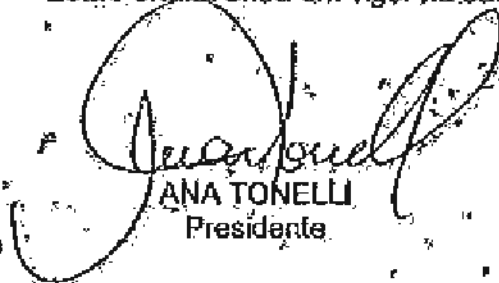
Concede ao servidor RUBENS FRANCO
IGNÁCIO, Agente Legislativo de Segurança A,
nível IV, do Q.P.L., férias-prêmio em pecúnia.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder ao servidor RUBENS FRANCO
IGNÁCIO, Agente Legislativo de Segurança A, nível IV, do Quadro de Pessoal do
Legislativo - Q.P.L., três meses de férias-prêmio em pecúnia, nos termos do art. 66,
c/c art. 69 da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 (Estatuto dos
Funcionários Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANA TONELLI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal
de Jundiaí, em vinte e sete de outubro de dois mil e cinco (27/10/2005).


JORGE NASSIE HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO

em 09/11/05